

Comissão de Constituição e Justiça - CCJ
REQUERIMENTO Nº , DE 2015
(Do Sr. Marcos Rogério)

Requer, nos termos regimentais, a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, para discutir o Projeto de Lei nº 139/99 e os seus apensos, que alteram a lei 9.279/96 de Patentes.

Senhor Presidente,

De acordo com art. 255 do Regimento Interno desta Casa, vimos requerer a Vossa Excelência a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão, para discutir a Lei de Patentes, nº 139/99 e apensos. Para o referido debate solicitamos que sejam convidados (os):

- Representante do Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI;
- Dr. José Serra – Senador da Republica;
- Veriano Terto Junior - Membro do Grupo de Trabalho sobre Propriedade Intelectual da Rede Brasileira pela Integração dos Povos (GTPI/REBRIP).

Justificação

A Presente proposição, seja na sua versão original seja na do substitutivo apresentado pelo relator da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, introduz alterações na Lei de Propriedade Industrial (Lei 9279/96) que versam sobre os direitos conferidos pela patente e sobre a licença compulsória de patente.

Através das alterações que preconiza, o PL 139/99 reintroduz a discussão de pontos que mereceram especial atenção do Congresso Nacional, ao longo das discussões que acompanharam a elaboração e aprovação da atual Lei de Propriedade Industrial - Lei 9.279/96.

Em face do exposto, formulamos o presente requerimento, esperando contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação do mesmo.

Sala das sessões, 22 de setembro de 2015.

MARCOS ROGÉRIO
Deputado Federal